

" O COMBATE " NUMº 246, de 30 de setembro de 1.956.

Lei N. 374

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional.

de 24 de setembro de 1956

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA'

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica aberto à Prefeitura um crédito adicional de cento e cinquenta e nove mil e duzentos cruzeiros (159.200,00) suplementar à dotação 7 3 2 0—construção de pontes.

Artigo 2.º—A despesa será coberta com recurso proveniente da anulação prevista no artigo seguinte.

Artigo 3.º—Fica parcialmente anulada, até o limite de Cr \$159.200,00, a dotação 7 3 0 1—Pessoal Extra-numerario.

Artigo 4.º—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 24 de setembro de 1956.

André Ackmin Filho—Prefeito

Publicada nesta P. na data supra

Breno Viana—Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro das Leis Municipais n.º VI, a fls. 39 verso.

Sergio Altino Moreira Ribeiro—Secretario

causa

3234